



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$ 262.600,00(duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ATB			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106	1.500	75.000,00
10 302 0008 2.056	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SMTS			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	3104	2.621	2.100,00
10 304 0008 2.060	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - VIGSAN			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231	1.500	6.900,00
UNIDADE:	02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0009 2.077	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TREF			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	327	1.500	4.000,00
12 365 0009 2.089	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	363	1.500	8.500,00
UNIDADE:	02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB			
12 361 0009 2.095	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	389	1.540	99.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	393	1.540	9.000,00
UNIDADE:	02.08.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	516	1.500	7.500,00
3191 13	Obrigações Patronais	517	1.500	3.300,00
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	533	1.660	9.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0xx 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

UNIDADE:	02.09.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
04 122 0012 2.118	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	588	1.500	8.500,00
UNIDADE:	02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26 782 0017 2.138	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	677	1.500	17.000,00
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF			
04 123 0004 2.154	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	775	1.500	6.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	776	1.500	6.500,00
TOTAL				262.600,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

- I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R\$ 262.600,00(duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 0008 2.056	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SMTS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3105	2.621	2.100,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201	1.500	50.000,00
10 305 0008 2.062	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - VIGSAU			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	248	1.500	31.900,00
UNIDADE:	02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 365 0009 2.091	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	374	1.500	12.500,00
UNIDADE:	02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
12 365 0009 2.097	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	401	1.540	50.000,00
319113	Obrigações Patronais	402	1.540	5.000,00
12 367 0009 2.094	MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	419	1.540	53.000,00
UNIDADE:	02.08.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	532	1.500	10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

TELEFAX : 0xx 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	544	1.660	9.300,00
UNIDADE:	02.09.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	702	1.500	25.500,00
3191 13	Obrigações Patronais	705	1.500	12.500,00
TOTAL				262.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 03 de dezembro de 2024.

ECIO JOSE DE
SOUSA:48442
577653
Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ECIO JOSE
DE
SOUSA:48442577653
Dados: 2024.12.03
16:39:39 -03'00'

Aurélío de Oliveira Junior
Assessor Jurídico